

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28

Data: 04/11/2022

Hora: 11:05

Portaria nº 14977/2022

EVANDRO AGIZ HEBERLE, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/10/2022, à servidora **SOLANJE ARAVANIS**, matrícula 4760, identidade funcional 4760, cargo de PROFESSOR SÉRIES INICIAIS, padrão -, nível -, classe C, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.534/10.950 no valor de R\$ 1.522,41 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE SÃO JERÔNIMO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO JERÔNIMO, 04/11/2022.

EVANDRO AGIZ HEBERLE

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.